



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Nº 1933

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 04/2025

de 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre cassação do mandato da vereadora senhora **MYRELLA SOARES DA SILVA**, mediante aprovação pelo Plenário da Câmara, do Parecer Final da Comissão Processante nº 03/2025, formalizada pelo Ato da Mesa nº 07/2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, observado o artigo 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri; artigo 7º, III, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e,

Considerando que foi realizada nesta data sessão extraordinária de julgamento convocada pelo Ofício Circular nº 133/2025, a pedido da Comissão Processante nº 03/2025, para deliberação do parecer final;

Considerando que o Parecer Final da Comissão Processante nº 03/2025 foi **APROVADO** pelo plenário pelo “quórum” de dois terços dos(as) vereadores(as) em votação nominal em relação à conduta da vereadora de receber valores a título de horas extras realizadas em regime de teletrabalho durante período vedado pelo Decreto Municipal nº 6.192, de 15 de janeiro de 2025, procedendo, assim, de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, nos termos do artigo 7º, inciso III do Decreto-lei nº 201/67;

Considerando que a vereadora denunciada teve assegurados os seus direitos expressos no exercício do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastada do cargo de vereadora, em definitivo, a senhora **MYRELLA SOARES DA SILVA**, conforme resultado da Comissão Processante nº 03/2025, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, conforme previsto no artigo 7º, inciso III, do Decreto-lei número 201/1967, ficando declarado vago o respectivo cargo.

Artigo 2º - Fica investida, em definitivo, no exercício da vereança, a partir desta data, na vaga prevista no artigo anterior, conforme disposto no artigo 17 da Lei Orgânica do Município, a respectiva suplente de vereadora a senhora **IVANI MARIA DE CARVALHO-União Brasil**, tendo em vista já ter prestado os compromissos legais e tomou posse, na sessão ordinária do dia vinte e dois de abril do corrente ano, fazendo doravante jus ao subsídio mensal de vereadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Fica autorizada a devida comunicação do resultado da Comissão Processante à Justiça Eleitoral desta Comarca.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de julho de 2025.

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1ª Secretária

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP